

## INSCRIÇÃO DE SEGURADO EMPREGADO DOMÉSTICO, CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, FACULTATIVO E SEGURADO ESPECIAL

### A inscrição pode ser feita:

- no site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), via Internet,
- Central de atendimento 135
- em qualquer APS, independentemente de circunscrição;

### Informações obrigatórias:

- Nome, nome da mãe, nacionalidade, naturalidade, município de nascimento, sexo, endereço, número do Código de Endereçamento Postal (CEP);
- Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de Identificação - Número da Carteira de Identidade, Órgão Emissor e Unidade da Federação; CTPS; Número de Registro no Órgão de Classe Profissional (CRM, OAB e outros, se profissionais liberais);
- Número, Série e Unidade da Federação da emissão da Carteira de Trabalho, com o contrato de trabalho assinado (informação obrigatória para o segurado doméstico).

### Informações complementares:

- Número da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Número do Título de Eleitor;
- Número do registro no Órgão de Classe Profissional (CRM, OAB, etc.) - se profissionais liberais.

Se o segurado já possuir Número de Inscrição – NIT, a inscrição será realizada por intermédio do recolhimento da primeira contribuição efetuada em época própria, bastando que o segurado informe, no campo Identificador da Guia da Previdência Social-GPS, o número do NIT- Número de Identificação do Trabalhador/Programa de Integração Social-PIS/Programa de Assistência ao Servidor Público-PASEP/**Número de Identificação Social/NIS**, o campo 5 (Identificador) com o nº do NIT/PIS/PASEP e o campo 3 com o código de pagamento: e no campo “Código de Pagamento”, o respectivo código, conforme a tabela abaixo:

| Descrição                    | Contribuinte Individual | Facultativo      | Doméstico        | Especial         |
|------------------------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|
| para recolhimento mensal     | usar Código 1007        | usar Código 1406 | usar Código 1600 | usar Código 1503 |
| para recolhimento trimestral | usar Código 1104        | usar Código 1457 | usar Código 1651 | usar Código 1554 |

|   |                  |                  |   |   |
|---|------------------|------------------|---|---|
| (contribuição sobre um salário mínimo)          |                  |                  |   |   |
| para recolhimento mensal LC 123                 | usar código 1163 | Usar código 1473 | - | - |
| para recolhimento trimestral LC 123             | Usar código 1180 | Usar código 1490 | - | - |
| para recolhimento mensal LC 123 Complemento     | Usar código 1295 | Usar código 1686 |   |   |
| para recolhimento trimestral LC 123 Complemento | Usar código 1198 | Usar código 1694 |   |   |

**Observação:**

- As informações fornecidas para efetuar a inscrição têm caráter declaratório, são de inteira responsabilidade do segurado e devem ser comprovadas através de documentos quando solicitado pela Previdência Social.

**Notas:**

- As informações fornecidas para efetuar a inscrição têm caráter declaratório, são de inteira responsabilidade do segurado e podem ser solicitados documentos comprobatórios.
- A inscrição não garante direito de benefício.
- O cadastramento do segurado em qualquer categoria, exige a idade mínima de 16(dezesseis) anos, exceto o Menor Aprendiz.
- É vedado o cadastramento "post mortem", exceto para o segurado especial.